



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
CNPJ: 63.789.606/0001-78**

PORTARIA Nº 855, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Concede adiantamento a Bruno José Camata, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 72/2026 resolve:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Bruno Jose Camata, inscrito no CPF nº ***.740.072-**, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) a conta dos elementos de despesa 3.3.90.39.00, destinado à contratação de serviços de mão de obra no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e 3.3.90.30.00, destinado à aquisição de materiais (peças), incluindo filtro de cabine (Gol/Voyage GV FC2708), mangueira de baixa do sistema de ar-condicionado, bem como carga de gás e óleo no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), necessários para a manutenção e correção dos problemas apresentados no sistema de climatização do veículo oficial Volkswagen Voyage 1.6, placa NDO-9557, nos termos dos incisos I, II, VI e IX do artigo 5º da Lei nº 03, de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSE CAMATA
Presidente

Av. Paraíso, 2621 - Setor 01 - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 9 9285-3479 - Site: www.valedoparaíso.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JOSE CAMATA, VEREADOR PRESIDENTE**, em 22/04/2026 às 08:45, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal.datransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **795800** e o código verificador **5C147C65**.

Docto ID: 795800 v1